

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/ANA/2004 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP, VISANDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, José Machado, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP**, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende – RJ, como entidade delegatária de funções de Agência de Água, representada neste ato por seu Diretor Interino, Hendrik Lucchesi Mansur, ambos já qualificados no Quatro Termo Aditivo, e pelo Coordenador de Técnico, Flávio Antonio Simões, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9.047.158-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 887.688.998-15, domiciliado em Taubaté - SP, com a anuência do **COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, representado neste ato por seu Presidente, Paulo Teodoro de Carvalho, já qualificado no Sétimo Termo Aditivo, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e nas Resoluções nº 38, de 26 de março de 2004, e nº 59, de 2 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) tem por objeto alocar recursos financeiros para o exercício de 2008, conforme ajuste na cláusula quarta, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

(...)

Parágrafo Segundo. A ANA repassará à AGEVAP os seguintes recursos financeiros:

(...)



e) No exercício de 2008, o valor total de R\$ 9.678.064,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil e sessenta e quatro reais), que correrão à conta das seguintes dotações:

Funcional Programática: 18.544.1107.86A6.0030

Programa: 1107

Ação: 86A6.0030

Fonte: 0116

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho nº 2007NE000330, de 24 de março de 2008, no valor de 9.453.089,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e nove reais).

Fonte: 0280

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho nº 2007NE000329, de 24 de março de 2008, no valor de R\$ 224.975,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).”



CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

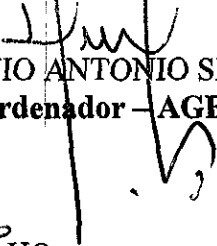
Todas as demais cláusulas e condições pactuadas do Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) ficam expressamente ratificadas.

Este Termo aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 7, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/93, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília-DF, 12 de maio de 2008.


JOSE MACHADO
Diretor-Presidente – ANA

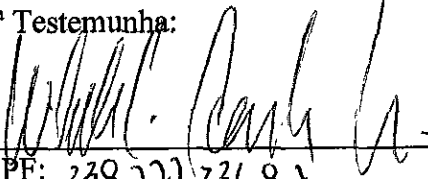

HENDRIK LUCCHESI MANSUR
Diretor Interino – AGEVAP


FLÁVIO ANTONIO SIMÕES
Coordenador – AGEVAP

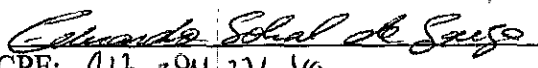

PAULO TEODORO DE CARVALHO
Presidente – CEIVAP

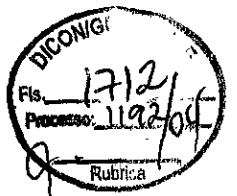


1ª Testemunha:


CPF: 238.721.231-83

2ª Testemunha:


CPF: 013.284.371-40



Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2008

Número do Contrato: 1/2004. Nº Processo: 5800000275200565.
Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 03497401000197.

(SICON - 30/05/2008) 180004-00001-2008NE900035

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2008

Número do Contrato: 10/2003 Nº Processo: 02080002631200269.
Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL CNPJ Contratado: 00358432000179.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/06/2008 a 30/07/2008 Data de Assinatura: 30/05/2008

(SICON - 30/05/2008)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501 000753/2008-65; Espécie: Contrato de Serviço nº SA-2810/2008; Contratante: Projeto 704BRA2041 PRODOC ANA/UNESCO, CNPJ nº 03.736.617/0001-68; Contratada: Exempus Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ nº 72.638.372/0001-59;

Processo nº 02501 001192/2004-98; Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ 04.204.444/0001-08; Contratada: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ 05.422.000/0001-01;

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2008

Nº Processo: 0202300046200867; Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVÁVEIS CNPJ Contratado: 90589698000115. Contratado: PERUZZO COMBUSTÍVEIS LTDA -Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis de forma parcelada para atender o Escritório Regional do IBAMA no estado de Bage / RS

(SICON - 30/05/2008) 193099-19211-2008NE900042

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JI-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2008

Nº Processo: 02502000359200817; Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 03604591000102. Contratado: PETROBRASIL LTDA -Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e seus derivados, para atender as demandas da Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2008.

(SICON - 30/05/2008) 193034-19211-2008NE900017

EDITAL

O Gerente Executivo do IBAMA em Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados por se encontrar em local incerto e não sabido para tomar conhecimento da inscrição de seus débitos em Dívida Ativa da União, e efetuar pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, dos referidos débitos, sob pena de Execução Judicial dos mesmos, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº08/2003 e demais legislações pertinentes

Table with columns: INTERESSADO, CNPJ/CNPJ, Nº PROCESSO, Nº AT, DATA, LOCAL. Lists various companies and their associated process numbers and locations.

ALBERTO CHAVES PARAGUASSÚ

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2008

O Gerente Executivo do IBAMA em Sinop-Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital Notifica os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito gerado pelos Autos de Infração mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição no CADIN/BACEN, Dívida Ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e Legislação pertinente

Table with columns: INTERESSADO, Nº DO PROCESSO, CNPJ/CPF, Nº AIRE, DATA/AV. LOCAL. Lists companies and their process numbers for tax collection.

Large table with columns: RICARDO HIYASHI, SREIJ, 02013 003290/00 94, 061 601.558-57, 236684/0, 28/06/00-TABAPORÁ/MT. Lists numerous companies and their details.